



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano XII - Edição nº 01758 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CD73A5DD644B4818A4EF351EA51F18A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Edivânia Marques Barreto Silva, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença sem Remuneração junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, a funcionária a Sr.^a **Edivânia Marques Barreto Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de 02 (dois) ano, tendo início em 03 de outubro de 2022, com final em 03 de outubro de 2024, licença concedida com base no art. 99, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Cafarnaum -Ba, em 10 de outubro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art. 99, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Valtenir Anuniação da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Sem Remuneração junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, ao funcionário o Sr. **Valtenir Anuniação da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de 02 (dois) ano, tendo início em 03 de outubro de 2022, com final em 03 de outubro de 2024, licença concedida com base no art. 99, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 11/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022

Cafarnaum -Ba, em 10 de outubro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Marta Marques Boa Sorte da Hora, **Professora, matrícula: 00108, Carga Horaria:20 horas** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a Marta Marques Boa Sorte da Hora, **Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 10 de outubro de 2022, com final em 10 de janeiro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 10 de outubro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br